ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 049/2020 09 de março de 2020

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA BÁRBARA DA SILVA ALVES PELO PERÍODO DE 16 DIAS, A PARTIR DO DIA 03 DE MARÇO DE 2020."

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, pelo período de 16 (dezesseis) dias, contados a partir do dia 03 de março de 2020, à servidora Bárbara da Silva Alves. Tal período corresponde ao saldo de férias que faz jus a servidora, em razão do disposto na Portaria 34/2020 desta Casa.

Esta portaria entra em vigor a data retroativa de 03 de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 28 de fevereiro de 2020.

Ver. Jorge Luis Nicolau
1º Secretário

Ver. Valdir Machado Silveira
Presidente

Registre-se e Publique-se.